



ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS:

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 26 / 05 / 2026

Assessor da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada CILENE COUTO

PROJETO DE LEI Nº 416 /2026

*Declara e reconhece como de Utilidade Pública
do Estado do Pará, a Associação de Mulheres
Pescadoras e Agricultoras do Baixo Tocantins –
AMPARO DE MULHER e dá outras providências.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PESCADORAS E AGRICULTORAS DO BAIXO TOCANTINS – AMPARO DE MULHER**, com sede e foro na Passagem Alameda Eunice Barros, 31, Bairro da Aldeia, no Município de Cametá, CEP 68400-000, fundada em 1 de Dezembro de 2023.

Parágrafo único - A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321/70.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 05 de maio de 2026

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a.
b.
c.
d.
EM, 26/05/26



ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: e

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada CILENE COUTO

PROJETO DE LEI Nº 1/2026

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. Deputadas,
Srs. Deputados

A Lei nº 4.321/70, que fixa competência e estabelece normas para declaração de utilidade pública a entidades, foi editada para contemplar, apoiar e incentivar as associações e demais pessoas jurídicas beneficentes sem fins lucrativos, desde que as mesmas satisfaçam as exigências da lei e atue de forma positiva na comunidade. Nesse contexto é que se apresenta a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PESCADORAS E AGRICULTORAS DO BAIXO TOCANTINS – AMPARO DE MULHER, fundada no dia 1º de dezembro de dois mil e vinte e três, na cidade de Cametá, Bairro da Aldeia, por um grupo combativo de mulheres para alavancar o desenvolvimento do Município de Cametá e promover, através de inúmeras iniciativas, o bem estar da comunidade.

Em seu Estatuto Social, a entidade esclarece que tem por finalidade principal promover o desenvolvimento sustentável e sócio econômico no atendimento aos seus associados, tendo como objetivo, entre outros, desenvolver benefícios em todo o Baixo-Tocantins em colaboração com os órgãos públicos e demais órgãos; incentivar a conservação dos poços de reprodução de peixes, como forma de garantir a sustentabilidade de toda a região; promover a defesa dos direitos, interesses e aspirações de seus associados; elaborar projetos para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, extrativistas, pescadores e pescadoras artesanais; buscar novas formas de aumentar a produção e agricultura familiar; formar grupo de associados para a divulgação dos seus produtos no mercado interno e externo, bem como para a aquisição de insumos, como forma de criar novas alternativas de renda para as famílias.



ALEPA/DIDEX

Nº 04

ASS: e

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada CILENE COUTO

Com a apresentação deste Projeto de Lei, cremos estar contribuindo para que uma entidade totalmente comprometida com o desenvolvimento das populações que habitam na sua área de atuação, possa ter o certificado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o que, por certo, virá possibilitar um universo maior de atuação e um grande salto de qualidade e apoio no trabalho da Associação AMPARO DE MULHERES. Por outro lado, a entidade preenche – conforme os documentos que anexamos ao presente Projeto de Lei – os requisitos exigidos pela lei estadual que determina as condições para que uma entidade com fins não lucrativos, seja Declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, credenciando-se, desse modo, aos benefícios que a legislação paraense prevê, para incentivar e promover a elevação dessas entidades como verdadeiro suporte para a atuação do Estado através da ação da própria comunidade.

Segue o texto do Projeto de Lei, para o qual solicitamos a atenção e apoio dos nossos pares, com o objetivo de ver essa proposição transformada em lei pelo Poder Executivo, após a aprovação deste Parlamento, na forma do atual Regimento Interno.

Deputada **CILENE COUTO**